

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
PROCESSO Nº 06/2024**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e troca de peças das câmaras de vacina da marca Biotecno, com nº de série: 2018.0837, patrimônio nº 184836, localizado no Setor de Imunizações; nº de série: 2020.0111, patrimônio nº 190618, localizado na ESF Bela União e nº de série: 2020.0115, patrimônio nº 1906222, localizado na ESF Parque Pinheiro.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 As câmaras de conservação de vacinas consistem em um equipamento próprio para armazenamento das mesmas, nas unidades de saúde e rede de frio municipal. As vacinas consistem em medicamentos conhecidos como imunobiológicos, ao modo que, possuem cepas de vírus ou bactérias, vivos ou atenuados, contra diversas doenças infecto contagiosas. Os imunobiológicos, por orientação da ANVISA, devem permanecer sempre armazenados em câmaras refrigeradas, próprias para este fim, que mantenham a temperatura entre +2°C e +8°C, o que garante a qualidade e estabilidade dos mesmos.

Neste contexto, qualquer falha no equipamento, pode impedir o atendimento de vacinação nas unidades de saúde, uma vez que as vacinas foram retiradas dos locais em que os mesmos apresentam falhas operacionais. Após realização da manutenção corretiva, será possível retomar os atendimentos de sala de vacina dos locais supracitados.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1. A empresa Biotecno apresenta carta de exclusividade para manutenção dos equipamentos por eles fabricados, nos quais compõem a maioria das câmaras de conservação de vacinas do município de Santa Maria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa em Banco de Preços para serviços semelhantes.

5.2 O valor total do serviço importa em **R\$ 2.958,00** (dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais) para **Biotecno Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ nº **04.470.103/0001-76**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação nº. 39/2024

Projeto Atividade: 2031

Elemento de Despesa: 33.90.30.17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



Recurso: 1621

ANEXOS AO PROCESSO:

ETP;

Termo de Referência;

Orçamento;

Carta de Exclusividade

Documentos do fornecedor;

Pesquisa no Banco de Preços.

Santa Maria, 05 de fevereiro de 2024